

PORTARIA Nº 58 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre aposentadoria por Idade
e Tempo de Contribuição do servidor
JOÃO EUSTÁCIO FERNANDES VIANA
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 153/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, ao servidor **JOÃO EUSTÁCIO FERNANDES VIANA**, matrícula nº 032040400, CPF nº 339.112.906-91, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na função de Auxiliar Administrativo, Anexos I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Agosto de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Assinado de forma digital por
IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2024.08.01 10:31:05 -03'00'
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
NÃO CRIAR, NÃO COPIAR, NÃO REPRODUZIR, NÃO ALTERAR, NÃO DESTRUIR, NÃO TRANSFERIR, NÃO REVELAR, NÃO DIVULGAR, NÃO Ceder, Não usar o nome do documento
Data: 2024.08.01 10:32:06 -03'00'
Localização: [illegível]
Fim do documento
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

